



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Jornal: O MUNICIPALISTA
Local: Norte/Noroeste Fluminense
Páginas: 4 - Nº: 95 - Ano: IV
Edição de: 06 de julho de 2005

LEI N° 1.063, DE 01 DE JULHO DE 2005.

"Cria Cargo Comissionado".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU PARA O PREFEITO
SANCIONAR A SEGUINTE

LEI:

- Art. 1º - Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda o Cargo de Assessor Especial de Fazenda, Símbolo DAS I, com 1(uma) vaga.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de dotação própria.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 01 de julho de 2005.

David Loureiro Coelho
Prefeito